

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 135

São Paulo

terça-feira, 23 de julho de 1991

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 33.542, DE 22 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, para repasse às Universidades Estaduais, visando ao atendimento de Diversas Despesas

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem o artigo 7º e Parágrafo Único, do artigo 9º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990; e o artigo 12, da Lei nº 7.381, de 13 de junho de 1991;

Decreta:

Artigo 1º — Fica aberto um crédito de Cr\$ 26.902.925.814,00 (vinte e seis bilhões, novecentos e dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e quatorze cruzeiros), suplementar ao orçamento da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme as Tabelas em anexo.

Artigo 2º — O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I — Cr\$ 4.016.469.071,00 (quatro bilhões, quarenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e setenta e um cruzeiros), nos termos do artigo 7º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990, e

II — Cr\$ 3.935.715.876,00 (três bilhões, novecentos e trinta e cinco milhões, setecentos e quinze mil, oitocentos e setenta e seis cruzeiros), nos termos do Parágrafo Único, do artigo 9º, da Lei nº 6.992, de 27 de dezembro de 1990.

III — Cr\$ 18.920.740.867,00 (dezoito bilhões, novecentos e vinte milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros), nos termos do artigo 12, da Lei nº 7.381, de 13 de junho de 1991.

Artigo 3º — Ficam alterados os orçamentos das Universidades Estaduais, mediante a suplementação de Cr\$ 26.902.925.814,00 (vinte e seis bilhões, novecentos e dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e qua-

torze cruzeiros), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante das Tabelas 1 e 3, deste decreto.

Artigo 4º — A suplementação de que trata o artigo anterior será coberta com recursos a que alude o inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em decorrência do disposto no artigo primeiro.

Artigo 5º — Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 32.802, de 27 de dezembro de 1990, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 6º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de julho de 1991

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Frederico M. Mazzucchelli,

Secretário da Fazenda

Eduardo Maia de Castro Ferraz,

Secretário de Planejamento e Gestão

Cláudio Ferraz de Alvarenga,

Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 22 de julho de 1991

TABELA 1 — SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM CRUZEIROS
19	SEC. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLV. ECON.	
19.44	ENTIDADES SUPERVISORADAS	
3.2.1.1	TRANSFERÊNCIAS OPERACIONAIS	26.612.478.435,00
	SUB-TOTAL	26.612.478.435,00
4.3.1.1	AUXÍLIO PARA DESPESAS DE CAPITAL	288.435.379,00
	SUB-TOTAL	288.435.379,00
	TOTAL	26.900.913.814,00
ATIVIDADES		CORRENTE
19.44.021.2.328	11.999.781.838,00	
19.44.021.2.329	818.862.792,00	
19.44.021.2.330	8.214.575.863,00	
19.44.021.2.331	2.285.672.577,00	
19.44.021.2.332	4.238.717.388,00	
19.44.021.2.333	787.556.258,00	
19.44.021.2.334	275.324.543,00	
	TOTAL	26.900.913.814,00
ENCARGOS DA UNICAMP		CAPITAL
19.44.021.2.335	11.999.781.838,00	
19.44.021.2.336	818.862.792,00	
19.44.021.2.337	8.214.575.863,00	
19.44.021.2.338	2.285.672.577,00	
19.44.021.2.339	4.238.717.388,00	
19.44.021.2.340	787.556.258,00	
19.44.021.2.341	275.324.543,00	
	TOTAL	26.900.913.814,00

19.58	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — USP	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	7.451.844.828,00
3.1.1.2	OBRIGACOES PATRONAIS	1.463.973.284,00
3.1.1.3	MATERIAL DE CONSUMO	2.285.672.577,00
3.1.2.1	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.915.946.779,00
3.2.5.1	INATIVOS	23.999.564,00
3.2.5.2	SALÁRIO-FAMÍLIA	143.977.372,00
3.2.5.3	CONTRIB. P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-FASEP	143.977.372,00
	SUB-TOTAL	14.285.453.887,00
	TOTAL	14.285.453.887,00
ATIVIDADES		CORRENTE
19.58.021.2.342	11.999.781.838,00	
19.58.021.2.343	818.862.792,00	
19.58.021.2.344	8.214.575.863,00	
19.58.021.2.345	2.285.672.577,00	
19.58.021.2.346	4.238.717.388,00	
19.58.021.2.347	787.556.258,00	
19.58.021.2.348	275.324.543,00	
	TOTAL	26.900.913.814,00

19.59	UNIVERSIDADE DE CAMPINAS — UNICAMP	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	3.776.697.188,00
3.1.1.2	OBRIGACOES PATRONAIS	292.471.479,00
3.1.1.3	MATERIAL DE CONSUMO	275.324.543,00
3.1.2.1	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.485.471.951,00
3.2.5.1	INATIVOS	32.126.747,00
3.2.5.2	SALÁRIO-FAMÍLIA	28.613.292,00
3.2.5.3	CONTRIB. P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-FASEP	28.613.292,00
3.2.6.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	78.188.549,00
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	13.715.884,00
3.2.7.1	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	29.643.538,00
3.2.7.2	CONTRIB. P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-FASEP	118.888.656,00
3.2.8.1	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	275.324.543,00
3.2.8.2	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	69.785.168,00
	SUB-TOTAL	8.312.468.765,00
	TOTAL	8.312.468.765,00
ATIVIDADES		CORRENTE
19.59.021.2.349	11.999.781.838,00	
19.59.021.2.350	818.862.792,00	
19.59.021.2.351	8.214.575.863,00	
19.59.021.2.352	2.285.672.577,00	
19.59.021.2.353	4.238.717.388,00	
19.59.021.2.354	787.556.258,00	
19.59.021.2.355	275.324.543,00	
	TOTAL	26.900.913.814,00

19.61	UNIV. EST. PAUL. JOAO NEQUITA FILHO-UNESP	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	6.716.488.467,00
3.1.1.2	OBRIGACOES PATRONAIS	619.542.852,00
3.1.1.3	MATERIAL DE CONSUMO	554.178.131,00
3.1.2.1	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	89.738,00
3.2.5.1	INATIVOS	124.292,00
3.2.5.2	SALÁRIO-FAMÍLIA	248.583,00
3.2.5.3	CONTRIB. P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-FASEP	248.583,00
	SUB-TOTAL	8.214.575.863,00
	TOTAL	8.214.575.863,00
ATIVIDADES		CORRENTE
19.61.021.2.356	11.999.781.838,00	
19.61.021.2.357	818.862.792,00	
19.61.021.2.358	8.214.575.863,00	
19.61.021.2.359	2.285.672.577,00	
19.61.021.2.360	4.238.717.388,00	
19.61.021.2.361	787.556.258,00	
19.61.021.2.362	275.324.543,00	
	TOTAL	26.900.913.814,00

19.62	UNIV. EST. PAUL. JOAO NEQUITA FILHO-UNESP	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	6.716.488.467,00
3.1.1.2	OBRIGACOES PATRONAIS	619.542.852,00
3.1.1.3	MATERIAL DE CONSUMO	554.178.131,00
3.1.2.1	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	89.738,00
3.2.5.1	INATIVOS	124.292,00
3.2.5.2	SALÁRIO-FAMÍLIA	248.583,00
3.2.5.3	CONTRIB. P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-FASEP	248.583,00
	SUB-TOTAL	8.214.575.863,00
	TOTAL	8.214.575.863,00
ATIVIDADES		CORRENTE
19.62.021.2.363	11.999.781.838,00	
19.62.021.2.364	818.862.792,00	
19.62.021.2.365	8.214.575.863,00	
19.62.021.2.366	2.285.672.577,00	
19.62.021.2.367	4.238.717.388,00	
19.62.021.2.368	787.556.258,00	
19.62.021.2.369	275.324.543,00	
	TOTAL	26.900.913.814,00

TABELA 2 — SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM CRUZEIROS
19	SEC. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENV. ECON.	
19.58	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — USP	
TOTAL	14.285.453.887,00	
3A	UNIVERSIDADE DE CAMPINAS — UNICAMP	
TOTAL	8.312.468.765,00	
19.59	UNIVERSIDADE DE CAMPINAS — UNICAMP	
TOTAL	8.312.468.765,00	
3A	UNIVERSIDADE DE CAMPINAS — UNICAMP	
TOTAL	8.312.468.765,00	

PORTE PAGO

ECT — DR SP
UN. DADE. Cidade de São Paulo
15R — 40 — 351 81

ADMINISTRAÇÃO INTERNA	
19.58	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — USP
TOTAL	14.285.453.887,00
3A	UNIVERSIDADE DE CAMPINAS — UNICAMP
TOTAL	8.312.468.765,00

TABELA 3 — SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM CRUZEIROS
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO	
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NÍVEL DE ELEMENTO		
CIDADA 19.58 — UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO — USP		
CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	
TOTAL	SUBPROGRAMAS	
88.44.021	88.44.021	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	7.451.844.828,00
3.1.1.2	OBRIGACOES PATRONAIS	1.463.973.284,00
3.1.1.3	MATERIAL DE CONSUMO	2.285.672.577,00
3.1.2.1	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.915.946.779,00
3.2.5.1	INATIVOS	23.999.564,00
3.2.5.2	SALÁRIO-FAMÍLIA	143.977.372,00
3.2.5.3	CONTRIB. P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-FASEP	143.977.372,00
	SUB-TOTAL	14.285.453.887,00
	TOTAL	14.285.453.887,00

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO	
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NÍVEL DE ELEMENTO		
CIDADA 19.59 — UNIV. ESTADUAL DE CAMPINAS — UNICAMP		
CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	
TOTAL	SUBPROGRAMAS	
88.44.021	88.44.021	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	3.776.697.188,00
3.1.1.2	OBRIGACOES PATRONAIS	292.471.479,00
3.1.1.3	MATERIAL DE CONSUMO	275.324.543,00
3.1.2.1	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	1.485.471.951,00
3.2.5.1	INATIVOS	32.126.747,00
3.2.5.2	SALÁRIO-FAMÍLIA	28.613.292,00
3.2.5.3	CONTRIB. P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-FASEP	28.613.292,00
3.2.6.1	JUROS DE DIVIDA CONTRATADA	78.188.549,00
3.2.6.2	OUTROS ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA	13.715.884,00
3.2.7.1	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA	29.643.538,00
3.2.7.2	CONTRIB. P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-FASEP	118.888.656,00
3.2.8.1	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	275.324.543,00
3.2.8.2	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	69.785.168,00
	SUB-TOTAL	8.312.468.765,00
	TOTAL	8.312.468.765,00

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO	
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NÍVEL DE ELEMENTO		
CIDADA 19.61 — UNIV. EST. PAUL. JOAO NEQUITA FILHO-UNESP		
CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	
TOTAL	SUBPROGRAMAS	
88.44.021	88.44.021	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	6.716.488.467,00
3.1.1.2	OBRIGACOES PATRONAIS	619.542.852,00
3.1.1.3	MATERIAL DE CONSUMO	554.178.131,00
3.1.2.1	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	89.738,00
3.2.5.1	INATIVOS	124.292,00
3.2.5.2	SALÁRIO-FAMÍLIA	248.583,00
3.2.5.3	CONTRIB. P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-FASEP	248.583,00
	SUB-TOTAL	8.214.575.863,00
	TOTAL	8.214.575.863,00

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO	
DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NÍVEL DE ELEMENTO		
CIDADA 19.62 — UNIV. EST. PAUL. JOAO NEQUITA FILHO-UNESP		
CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	
TOTAL	SUBPROGRAMAS	
88.44.021	88.44.021	
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	6.716.488.467,00
3.1.1.2	OBRIGACOES PATRONAIS	619.542.852,00
3.1.1.3	MATERIAL DE CONSUMO	554.178.131,00
3.1.2.1	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	89.738,00
3.2.5.1	INATIVOS	124.292,00
3.2.5.2	SALÁRIO-FAMÍLIA	248.583,00
3.2.5.3	CONTRIB. P/FORM.PATRIM.SERV.PUBLICO-FASEP	248.583,00
	SUB-TOTAL	8.214.575.863,00
	TOTAL	8.214.575.863,00

DECRETO Nº 33.543, DE 22 DE JULHO DE 1991

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções,

Decreta:

Artigo 1º — É concedida subvenção de Cr\$ 11.829.941,00 (onze milhões, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e quarenta e um cruzeiros), a 21 instituições assistenciais:

	Cr\$
I. DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO - LESTE	
a) Mogi das Cruzes	
1. Cárter Diocesana de Mogi das Cruzes	3.277.120,00
II. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA	
a) Botucatu	
1. Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância	657.000,00
II. DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE CAMPINAS	
a) Águas de Lindóia	
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Águas de Lindóia	1.000.000,00

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 23 de julho — Terça-feira

10h	Secretário do Governo, Cláudio Ferraz de Alvarenga.
11h30	Reunião da Comissão de Política Salarial.
15h	Secretário da Educação, Fernando Gomes de Moraes.
16h	Presidente do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de São Paulo, Nelson de Abreu Pinto.
17h	Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Aloisio Carneiro.
18h	Secretário da Saúde, Nader Wafae.
19h	Secretário de Energia e Saneamento, José Fernando da Costa Boucinhas.

Seção I

Esta edição, de 52 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	2	Meio Ambiente	19
Justiça e Defesa da Cidadania	2		
Trabalho e Promoção Social	3		
Segurança Pública	3	Universidade de São Paulo	19
Fazenda	4		
Agricultura e Abastecimento	7		
Educação	10	Universidade Estadual Paulista	19
Saúde	13		
Energia e Saneamento	18	Ministério Público	19
Infra-Estrutura Viária	18	Tribunal de Contas	21
Administração e Modernização do Serviço Público	18	Editais	24
Cultura	18	Concursos	25
		Assembleia Legislativa	41
		Diário dos Municípios	48
Esportes e Turismo	18	Ministérios e Órgãos Federais	52